

DECRETO DO EXECUTIVO MUNICIPAL N° 14/2025
DE 28 DE MARÇO DE 2025

“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR”

EDERSON WINK, Prefeito Municipal de Erval Seco, Município do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

ART. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a Abrir Crédito Suplementar no valor de R\$ 67.000,00 (sessenta e sete mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão 08 – Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente

Unidade 01 – Secretaria Municipal da Agricultura

Programa: 120

Função, Sub função: 20.608

Proj. Ativ. – 1.095 – Execução de Emendas Parlamentares e Convênios na Agricultura

253 – 4.4.90.52.00.00.00.00.2.701.0000.0000- Equipamentos e Material Permanente
.....R\$ 67.000,00

ART. 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito suplementar aberto pelo artigo 1º, o Superavit Financeiro apontado no exercício anterior, dos seguintes recursos.

2.701.0000.0000 – Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres do Estado (SF).....R\$ 67.000,00

ART. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Seco, 28 de março de 2025.

EDERSON WINK
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ANDREAS SCHOKAL

Secretário da Administração e Coord. Geral

 (55) 3748-1200

 adm@ervalseco.rs.gov.br / gabinete@ervalseco.rs.gov.br

 Avenida do Comércio, 364 - Centro | Erval Seco - RS | 98390-000 | CNPJ:87.613.212/0001-22

Assinantes

✓ Eder Wink

Assinou em 28/03/2025 às 15:32:28 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Eder Wink, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

2OE

M9W

VMX

L8K